
RESOLUÇÃO DPG Nº 024, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Resolução DPG nº 190/2021.

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.131.437-0**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução DPG nº 190/2021, a fim de designar a defensora pública **Ana Caroline Teixeira** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Thalita de Jesus Reis**, conforme o **1º termo aditivo ao termo de adesão nº 36/2021**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO024TermoAditivoAlterSupervisorVoluntarioALEXANDRAGIACOBO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/01/2022 14:56.

Inserido ao protocolo **18.131.437-0** por: **Isabella Bez Melo** em: 24/01/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
39f16b467265ec59ca93a72bc3c97efd.